



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

Xique-Xique, 7 de agosto de 2020

**PROJETO BÁSICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico é a aquisição de materiais para o laboratório de Pós-colheita/Agroindústria para o IF Baiano Campus Xique-Xique, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação, a quantidade e os valores estimados do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 80 cm - 80 litros, cor verde	282689	Unid	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
2	Bacia material plástico, rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35 L.	236649	Unid	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60
3	Bandeja, material: polietileno, dimensões: 38 x 53 x 8 cm - bandeja organizadora para laboratório, tamanho grande, fabricado em polietileno, plástico quimicamente resistente. Volume: 12,0 L.	420651	Unid		R\$ 11,20	R\$ 67,20

4	Bandeja, material: polietileno, dimensões: 28 x 42 x 7,50 cm - Bandeja organizadora para laboratório, fabricado em polietileno, plástico quimicamente resistente, tamanho médio.	420650	Unid	R\$ 9,66
			10	R\$ 96,60
5	Bandeja, material: polietileno, dimensões: 20 x 30 x 6 cm - Bandeja organizadora para laboratório, fabricado em polietileno, plástico quimicamente resistente, tamanho pequeno.	420488	Unid	R\$ 5,21
			15	R\$ 78,15
6	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 100 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico.	408277	Unid	R\$ 2,50
			20	R\$ 50,00
7	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 250 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico	408266	Unid	R\$ 3,10
			20	R\$ 62,00
8	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 50 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico.	408275	Unid	R\$ 1,80
			20	R\$ 36,00
9	Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 500 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico.	408268	Unid	R\$ 6,16
			4	R\$ 24,64
10	Caixa plástica, material: polietileno, comprimento: 55 cm, largura: 35,50 cm, altura: 31 cm, cor: branca, características adicionais: sem tampa, empilhável, tipo: vazada, monobloco, capacidade: 50 l - hortifrut	389420	Unid	R\$ 24,06
			10	R\$ 240,60

	Caixa plástica, material polipropileno, comprimento 380mm, largura 29 cm, altura 185 mm, aplicação			
11	acondicionamento de material, cor cristal, características adicionais com tampa, tipo caixa organizadora.	unid	R\$ 31,00	
		466016	6	R\$ 186,00
	Caixa plástica, material polipropileno, comprimento 30 cm, largura 30 cm, altura			
12	10 cm, cor branca, características adicionais com tampa, tipo caixa organizadora	Unid	R\$ 15,50	
		455260	10	R\$ 155,00
	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável,			
13	características adicionais: lisa e polida, comprimento: 20 cm, espessura: 3 mm, tipo: sobremesa	Unid	R\$ 1,30	
		437924	12	R\$ 15,60
	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: grande, aplicação: caldeirão,			
14	tipo: arroz, características adicionais: medindo 30 cm de diâmetro e 9 cm parte côncava, comprimento: 34 cm	Unid	R\$ 6,50	
		285367	2	R\$ 13,00
	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento			
15	cabo: 30 cm	Unid	R\$ 7,97	
		334586	2	R\$ 15,94
	Copo de vidro, capacidade: 270 ml, cor transparente, tipo			
16	uso água/suco/refrigerante, características adicionais liso, incolor	Unid	R\$ 1,46	
		443715	12	R\$ 17,52
	Picador legumes, cortador legume - manual , eletrico -			
17	Cortador de vegetais manual, cortador de legumes pequeno (8 mm De espessura)	Unid	R\$ 75,00	
		124818	1	R\$ 75,00
	Espumadeira, material corpo:			
18	aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: 31 cm	unid	R\$ 8,69	
		454272	2	R\$ 17,38

19	Espátula, material: aço inoxidável, comprimento: 28,50 cm, material cabo: polipropileno, largura: 9,50 cm - Reta Profissional	unid	R\$ 10,97
		372032	2
	Espátula, material: silicone, aplicação: servir alimentos, material cabo: aço inox, comprimento cabo: 20 cm, cor: verde	Unid	R\$ 4,75
		386908	3
21	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: 18,10 pol, características adicionais: liso, polido, comprimento 21,6cm, espessura 4mm	unid	R\$ 4,13
		320289	12
22	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tipo: mesa, características adicionais: liso e polido, comprimento: 20 cm	Unid	R\$ 1,17
		437873	12
23	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, quantidade dentes: 2 un, comprimento: 30 cm	Unid	R\$ 4,67
		378239	2
24	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável 18,10, material cabo: aço inoxidável 18,10, tipo: sobremesa, características adicionais: cabo com desenho em relevo, espessura: 1,00 mm, comprimento: 16 cm	Unid	R\$ 1,36
		328112	12
25	Jaleco, material: tnt, tipo: descartável, tipo manga: manga longa, tamanho: g, características adicionais: aberto na frente - Gramatura 20 Pct 10 und	Pacote com 10 Unid	R\$ 4,20
		321714	50
			R\$ 210,00

	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, tamanho: pequena , média e grande. cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, apresentação: jogo com 03 unidades, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	Unid	R\$ 40,81
26	453796	1	R\$ 40,81
	Lona plástica, Largura 8 m, Comprimento 100 M, cor preta e Branca, Aplicação Cobertura e Proteção	Metro	R\$ 3,50
27	455972	20	R\$ 70,00
	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 15,10 l, características adicionais: fundo triplo,com alças e tampa, tipo: caldeirão	Unid	R\$ 144,25
28	357161	2	R\$ 288,50
	Paquímetro digital, material:pontas metal duro, resolução:0,01 mm, precisão:+/- 0,02 mm, aplicação:medição externa/interna profundidade e ressaltos, capacidade:200 mm	Unid	R\$ 77,72
29	455991	1	R\$ 77,72
	Panela, material aço inoxidável, capacidade 25 l, características adicionais: fundo triplo/com alças e sem tampa, tipo caçarola	Unid	R\$ 89,99
30	465659	2	R\$ 179,98
	Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 28 cm, largura: 42 cm, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 110 g.m2, aplicação: limpeza em geral	pacote 1000 fl	R\$ 5,98
31	457477	50	R\$ 299,00
	Peneira cozinha, média, material: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: tela aço inoxidável	Unid	R\$ 12,00
32	431338	2	R\$ 24,00

	Medidor índice acidez, tipo portátil e digital, aplicação medição de ph em soluções aquosas e ambientes críticos, características adicionais com sensor de eletrodos de ph, redução de oxigênio,			
33	modelo digital, faixa medição de -2,00 a +20,00 ph, resolução 0,1; 0,01 e 0,001 ph e 0,1 mv, precisão 0,05 ph e 0,2°C, temperatura operação 0 a 100 °C, acessórios eletrodos de ph, temperatura e sondas	Unid	R\$ 220,00	
	443999	1	R\$ 220,00	
	Placa de petri, material:			
34	vidro, formato: redonda, dimensões: cerca de 15 x 80 mm	Unid	R\$ 4,00	
	414156	100	R\$ 400,00	
	Prato, material: porcelana, aplicação: sobremesa, características adicionais: redondo, raso, logotipo			
35	conforme modelo, diâmetro: 20 cm, cor: branca	Unid	R\$ 4,62	
	294213	12	R\$ 55,44	
	Refratômetro, tipo aparelho: portátil, tipo display: digital, faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.6000 ir - Açúcar, doces, mel, geleia e cerveja.			
36	457795	Unid	R\$ 285,57	
	1	R\$ 285,57		
	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso			
37	cremoso, acidez: ph neutro, características adicionais: sem essência, composição: glicerina, agentes emolientes	Galão 5 litros	R\$ 8,88	
	384525	10	R\$ 88,80	
	Placa corte, material:			
38	polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca, espessura: 1,50 cm	Unid	R\$ 40,00	
	334561	3	R\$ 120,00	
	Termômetro, tipo: espeto, faixa medição temperatura: - 30 a +200°C, aplicação:			
39	alimentos, elemento expansão: infravermelho, características adicionais: com bateria 9v	unid	R\$ 52,00	
	258076	2	R\$ 104,00	

40	Travessa, material vidro refratário, tamanho médio, tipo raso, formato retangular, aplicação servir alimentos	Unid	3	R\$ 15,00
	260723			R\$ 45,00
41	Travessa, material vidro refratário, tamanho 404x249x70 mm, formato retangular , aplicação servir alimentos	Unid	5	R\$ 37,00
	285692			R\$ 185,00
42	Filme embalagem, material pvc - cloreto de polivinila, tipo filme esticável, largura 330 mm, aplicação armazenamentos, comprimento 300 m, transmitância transparente	Rolo 300 m	10	R\$ 18,22
	291667			R\$ 182,20
VALOR TOTAL				R\$ 3.943,64

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se devido a este campus possuir o Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Integrado e Subsequente, e nesses cursos constar a disciplina Agroindústria, fazendo-se necessário um laboratório dessa natureza onde possam desenvolver aulas práticas, experimentos e projetos na área colaborando para a formação dos discentes. Além disso o campus possui áreas produtivas e um laboratório de pós-colheita irá ser de grande importância para o beneficiamento dos produtos agrícolas produzidos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, através de “Cotação Eletrônica”, com base na Portaria nº 306/01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do IF Baiano – Campus/Xique-Xique, localizado no endereço localizado na Rodovia BA 052, Km 468, Xique-Xique-BA, CEP: 47.400-000, no horário de 08:00 a [12:00] e de [14:00] a [18:00], de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja qualquer dano.

4.3. O objeto será recebido por representantes do IF Baiano – Campus/Xique-Xique, na forma abaixo:

4.3.1 provisoriamente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.3.2 definitivamente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.4. O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.7. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

5.1. O valor total estimado do(s) material(is) objeto da aquisição é R\$ 3. 943,64 [Três mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos].

5.2. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento dos materiais entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5 Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6 De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da entrega dos materiais.

6.7 O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1 a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.2 a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) recebimento do material objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome:	Diego Pereira André de Lima
b) SIAPE:	2392654
c) Cargo/Função:	Técnico em Agropecuária
d) Setor de Lotação:	Direção Acadêmica

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao fornecedor:

8.1.1 fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;

8.1.2 não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;

8.1.3 entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos

estipulados;

8.1.4 responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano - [Campus/Reitoria] ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;;

8.1.5 arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

8.1.6 comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano - Campus Xique-Xique:

9.1.1 permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - [Campus/Reitoria], se for o caso;

9.1.2 prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

9.1.3 atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4 efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1 pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.2 pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.3 pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4 pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

10.1.5 pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

10.3.1 caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

10.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. A proposta vencedora da Cotação eletrônica deverá:

11.1.1 Ser encaminhada para o e-mail compras@xique-xique.ifbaiano.edu.br após encerramento da cotação eletrônica, devidamente assinada pelo proponente, no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da convocação da Administração por e-mail e deverá:

11.1.2 Conter informação clara da descrição, marca e modelo ofertados, do preço unitário e do preço total para cada item.

11.1.3 Informar prazo de entrega do produto que não deverá ser superior ao informado em 4.1. a contar da solicitação dos materiais, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique;

11.1.4 Ter validade da proposta não inferior a 30 dias;

11.1.5 Indicar dados bancários da empresa para a realização do pagamento.

11.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF;

11.2.1 O fornecedor que não atender às exigências de habilitação no SICAF terá sua proposta recusada.

11.2.2 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, e caso a Administração não obtenha sucesso na sua emissão nos sítios oficiais responsáveis pelos respectivos documentos, deverão ser remetidos, por e-mail para o endereço citado no item 11.1.1.

11.2.3 Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

11.2.4 Os documentos encaminhados deverão estar em nome do fornecedor, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – [CAMPUS/XIQUE-XIQUE], estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Emile Suze da Paz Santos
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
SIAPE 2356209

Aaprovo o Projeto Básico:

Djalma Moreira Santana Filho
Diretor Geral Pro Tempore Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Djalma Moreira Santana Filho, DIRETOR - SUBSTITUTO - XIQ-DG**, em 10/08/2020 08:30:07.
- **Emile Suze da Paz Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 07/08/2020 17:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86079

Código de Autenticação: b7b801ba5e



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP

47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501